

DECRETO Nº 2139/19 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2019 em todas as Secretarias Públicas Municipais, exceto na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Municipais e transporte escolar, em virtude do dia do servidor público que transcorrerá no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 17 de setembro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração